



# PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL  
ADM. 2020

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº 0096 de 18 / 11 / 2020  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no placa de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data PUGMIL-TO, 18 / 11 / 2020

DECRETO N.º 0096/2020, de 18 de Novembro de 2020.

*"Exonera ocupantes de cargos em comissão".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a motivação dos respectivos órgãos de lotação;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam **EXONERADAS**, a contar do dia 18 de Novembro de 2020, os Servidores (a) comissionados abaixo elencados:


- I - **LISÔNIA MARTINS OLIVEIRA**, Secretária de Escola DAS-5.
- II - **MARIA FERNANDA CANDIDO BIZERRA**, Assessor Especial IV DAS-1.
- III - **LUIS FERNANDO FERNANDES COELHO**, Assessor Especial I DAS-1.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pugmil - TO,  
17 de Novembro de 2020.

  
**DIRCINEU FRANCISCO BOLINA**  
Prefeito Municipal

**Dircineu Francisco Bolina**  
Prefeito Municipal  
de Pugmil-TO

  
**Thairton Silva Brito**  
Sec. Mun. Administração  
Pugmil-TO  
Decreto: 0024/2020